



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição n.º 911

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 006/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 048/2022

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 006/2022 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Professor PSS, o Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS n.º 006/2022 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 30/05/2022, homologado pelo Decreto n.º 082/2022 de 31 de Maio de 2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Lilian Castello Branco Fantini	54º
Diana Rosa da Silva	55º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 30 de Setembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 007/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 049/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 911 - Sexta-feira, 30 de setembro de 2022.

Pág. 02

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 007/2022 de Processo Seletivo Simplificado Dispõe sobre a Classificação Final do PSS n.º 007/2022 e 007/2022 de contratação temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR de profissionais para o emprego de Agente de Consultório Dentário – ACD e Assistente Social, no município de Ribeirão do Pinhal, nas hipóteses previstas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal juntamente com a Lei Municipal n.º 1.758/2016, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS n.º 007/2022 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 16/09/2022, homologado pelo Decreto n.º 121/2022 de 16 de Setembro de 2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Floriza Ugolini de Almeida Paiva	1º

AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Jéssica Eloiza Souza de Paulo	1º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 30 de Setembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital